

PORTARIA Nº 452 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023.
Gabinete do Prefeito

“Concede licença paternidade ao servidor municipal”.

LAIRTON ANDRÉ KOECHE, Prefeito Municipal de Victor Graeff, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 63 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE

Art.1º. Conceder ao servidor público municipal, Sr. ODACIR ANDRE RAUBER, ocupante do cargo de Motorista/Operador de Máquina, Licença Paternidade de 10 (dez) dias consecutivos a contar de 10/12/2023, conforme Lei Municipal nº 624/2003, artigo 120.

Art. 2º. Determinar a realização das formalidades legais para o cumprimento desta.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VICTOR GRAEFF/RS, aos 11 de dezembro de 2023.

LAIRTON ANDRÉ KOECHE
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

LUIS HENRIQUE FISCHER
Assessor do Secretário